



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 080/2021

“Designa servidora como Responsável Técnica e dá outras providências correlatas”.

GIOVANI FERRO, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar a servidora municipal **SUZELAINE CRISTINA FELICIANO**, brasileira, casada, autônoma, portadora da cédula de identidade (RG) nº 21.225.436-4, expedida pela SSP/SP, do CPF/MF nº 098.940.058-10 e da CTPS nº 55253/Série 00579-SP, como **RESPONSÁVEL TÉCNICA SOCIAL, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.

Art. 2º- O exercício das funções e atividades acima referidas não onerará a folha de pagamento do Município, sendo, porém, os serviços em questão, considerados relevantes.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 23 de março de 2.021.

GIOVANI FERRO
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município de Trabiju, Estado de São Paulo e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva
Escriturária